

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 009.2018.20.2.011

Considerando que a Empresa **INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 10.435.316/0001-60, com sede estabelecida na Ala E, Quadra 30, nº 06, Bairro COHAB – Tucuruí-Pará, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo o objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA**”, e que tal modificação EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí/Pa, apostila-se para as medidas legais, com a correção das fontes de recursos, na dotação orçamentária mencionada na “**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**”, do CONTRATO Nº **009.2018.20.2.011**, discriminada abaixo:

ÓRGÃO: 10.00.00 – SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27.812.001-1.008 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO

33.90.30.99.00 – MATERIAS DE CONSUMO

01.66.00 – RECEITA DEPÓSITOS BANCÁRIOS

FICHA: 159

33.90.52.99.00 – MATERIAS PERMANENTES

FONTE: 01.13.00 – PART. REC. ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI-EXP)

FICHA: 293

ALTERADA A FONTE DE RECURSO PARA:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

2781200112.185 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO

33.90.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 023301 – COTA PARTE (ICMS, IPVA, IPI)

FICHA 400

44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 023301 – COTA PARTE (ICMS, IPVA, IPI)

FICHA 408

Os efeitos deste apostilamento retroagirão à data de 06/02/2018.

Tucuruí/PA., aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

ARTUR DE JESUS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 556/2017-GP